

PORTARIA Nº 0300/2018, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa a Servidora Lenice Kelner da  
função gratificada de Coordenadora do  
Núcleo de Prática Jurídica.

O Presidente da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Resolução nº 77/2006, de 7 de dezembro de 2006, a Portaria nº 315/2010, de 24 de junho de 2010, bem como o disposto no art. 6º da Resolução nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, DISPENSA a Servidora

LENICE KELNER

cadastro funcional nº 4464, ocupante do cargo de Professor do Quadro, lotada no Departamento de Direito, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, a contar de 1º de agosto de 2018.

Blumenau, 7 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO